



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO nº 4 2 6 1/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 969/96, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal da Educação de Cerqueira César, alterado pela Lei Municipal nº 1656/2009;

CONSIDERANDO a ocorrência de alteração da composição do Conselho Municipal da Educação de Cerqueira César, em obediência a Lei Municipal nº 1656/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César, que passará a ter a seguinte composição:

a) Representante da EMEIEF Prof.^a Maria José França Nogueira

Titular: Maria Blanca Pires

RG: 10.913.933/SSP-SP

Suplente: Isabelle Rissatto Paulin

RG: 43.277.620-5/SSP-SP

b) Representante da EMEIEF Prof.^a Zely Meira Cacciolari

Titular: Patrícia Silene Garcia

RG: 10.970.303-0/SSP-SP

Suplente: Patrícia Ribeiro Garcia

RG: 43.277.547-X/SSP-SP

c) Representante da EMEIEF Prof. Avelino Pereira

Titular: Tiago Jeremias Moreira

RG: 41.994.312-2/SSP-SP

Suplente: Alessandra Geovana Bagali Alcântara

RG: 22.211.734-5/SSP-SP

d) Representante da EMEI Prof.^a Marieta Rolim de Moura

Titular: Adriana Aparecida Cardoso Domingues

RG: 26.716.895-0/SSP-SP

Suplente: Luciane Alves Oliveira da Silva

RG: 27.852.558-1

e) Representante da EMEI Prof.^a Aparecida Matheus Rolim

Titular: Silvia Aparecida Silvestre

RG: 18.443.128-1/SSP-SP

Suplente: Marilza de Fátima Paulin Oliveira

RG: 15.754.601/SSP-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

- f) Representante da Creche Municipal Prof.^a Conceição Avellar Campos Brito**
Titular: Carmem Leislaine Araújo
RG: 10.343.761-1/SSP-SP
Suplente: Regiane Valeria Goes
RG: 41.794.344-1/SSP-SP
- g) Representante da Creche Municipal Prof.^a Sebastiana Franco de Oliveira**
Titular: Érica Cristiane da Silva
RG: 43.277.760-X/SSP-SP
Suplente: Cristiane Molitor da Fonseca
RG: 43.277.453-1/SSP-SP
- h) Representante da ETEC “Prefeito José Esteves”**
Titular: Edson Lima do Amaral
RG: 26.318.700-7/SSP-SP
Suplente: Ronaldo Alves da Silva
RG: 27.003.623-4/SSP-SP
- i) Representante da Diretoria Regional de Avaré**
Titular: Rosilene Albuquerque de Castro
RG: 12.385.073/ SSP-SP
Suplente: Marcos Roberto Bastos Pereira
RG: 16.536.657/SSP-SP
- j) Representante da Câmara Municipal de Cerqueira César**
Titular: Daniel Franco de Andrade
RG: 32.808.541-8/SSP-SP
Suplente: Adenilson Alberto de Oliveira
RG: 14.931.859/SSP-SP
- k) Representante da E.E. “Prof. José Leite Pinheiro”**
Titular: Juliana Garcia da Silva Leone
RG: 32.670.293-3/SSP-SP
Suplente: Laís Rodrigues Ribeiro
RG: 41.629.554-X/SSP-SP
- l) Representante da E.E. Prof.^a Mariana Aparecida Todescato**
Titular: Cleiton Rodrigues Costa
RG: 30.917.322 /SSP-SP
Suplente: Ana Amélia Franco Maza
RG: 23.961.434/SSP-SP

Art. 2º - O mandato de membro do Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente e substituição a qualquer tempo.

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2018.

~~JOSE CARLOS GERDULLO~~
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

